



## Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 552 de 22 de março de 2001 e publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001.  
Endereço: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central - CEP 44.032-620  
Telefax: (75) 3616-9466 - Feira de Santana-Bahia  
Site: [www.fat.edu.br](http://www.fat.edu.br) E-mail: fat@fat.edu.br  
CGC: 01.149.432/0001-21

### PROGRAMA DE DISCIPLINA

<b>CURSO</b>	<b>ANO / SEMESTRE LETIVO</b>
Direito	2015.2
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
DIR239	Direito Tributário I
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SEMESTRE DE OFERTA</b>
72h	8º

#### EMENTA

Legislação tributária: aplicação e vigência no tempo e no espaço. Sistema Tributário Constitucional. Repartição de competências e de rendas. Princípios e Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Imunidades gerais e especiais.

#### OBJETIVOS

- I - Proporcionar ao aluno conhecimento acerca das normas gerais de direito tributário, especialmente, na Constituição da República Federativa e no Código Tributário Nacional e fontes,
- II - Demonstrar a relevância do Direito Tributário para o Estado Democrático de Direito.
- III - Analisar o conceito de tributo e suas diversas espécies e classificações.
- IV - Apresentar as limitações constitucionais ao poder de tributar.
- V - Abordar o exercício da competência tributária.
- VI – Expor a respeito da vigência, aplicação, interpretação e integração da norma tributária.

#### PERFIL DO EGRESSO

O perfil do profissional do Direito almejado pela Faculdade Anísio Teixeira é o de um Profissional com percepção ampla da realidade jurídico-política e social; partindo, para tanto, de elementos epistemológicos fundamentais que permitam uma visão integral do homem, da sociedade e do mundo; onde o Direito seja entendido como parte integrante de um sistema complexo que constitui o mundo contemporâneo.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **I – CONCEITO DE DIREITO TRIBUTÁRIO**

- 1.1 Direito financeiro e direito tributário.
- 1.2 Denominação do direito tributário.
- 1.3 Direito tributário como ramo do direito público.
- 1.4 Autonomia do direito tributário.
- 1.5 Relações do direito tributário com outros ramos do direito.

### **II – CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO DOS TRIBUTOS**

- 2.1 Noção de tributo.
- 2.2 Conceito de tributo.
- 2.3 Figuras tributárias.
  - 2.3.1 Rol de tributos na Constituição.
- 2.4 Classificação das espécies tributárias.
  - 2.4.1 Insuficiência do critério legal de especificação dos tributos.
  - 2.4.2 O problema da classificação dos empréstimos compulsórios.
  - 2.4.3 O problema da classificação das contribuições.
  - 2.4.4 Razão histórica para o rol assistemático das espécies tributárias.
  - 2.4.5 Classificação “financeira” e classificação “jurídica” das espécies tributárias.
  - 2.4.6 Destinação e regime jurídico do tributo.

### **III – A COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA**

- 3.1 Discriminação constitucional de rendas.

3.2 Classificação da competência tributária.

3.3 Critérios de partilha da competência tributária.

3.4 Exercício da competência tributária.

3.5 Conceitos de outros ramos do direito usados na definição da competência tributária.

#### **IV – LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR**

4.1 As limitações do poder de tributar.

4.1.1 Limitações do poder de tributar em normas infraconstitucionais.

4.2 Princípios e normas de limitação do poder de tributar.

4.3 Princípio da legalidade tributária e tipicidade.

4.3.1 Reserva de lei formal e exceções.

4.4 Princípio da irretroatividade da lei tributária.

4.4.1 A irretroatividade relativa das leis.

4.4.2 A irretroatividade da lei tributária.

4.4.3 Irretroatividade e imposto de renda.

4.5 Princípio da anterioridade da lei tributária.

4.5.1 Anualidade e anterioridade.

4.5.2 Conteúdo do princípio da anterioridade.

4.5.3 Exceções ao princípio da anterioridade.

4.5.4 Anterioridade e imposto de renda.

4.6 Princípio da isonomia ou igualdade tributária.

4.6.1 Princípio da uniformidade.

4.7 Princípio da capacidade contributiva.

4.7.1 Efetivação do princípio e respeito aos direitos individuais.

4.8 Princípio da vedação de tributo confiscatório.

4.9 Princípio da liberdade de tráfego.

4.9.1 Liberdade de tráfego e pedágio.

4.10 Imunidades tributárias.

4.10.1 As imunidades na seção das “ Limitações do Poder de Tributar”

4.10.2 Outras imunidades no sistema tributário constitucional.

4.10.3 Outras imunidades fora do sistema tributário constitucional.

## **V – FONTES DO DIREITO TRIBUTÁRIO**

5.1 Noção.

5.2 A Constituição Federal.

5.3 Emendas constitucionais.

5.4 Leis complementares.

5.5 Leis ordinárias

5.6 Leis Delegadas

5.7 Medidas provisórias.

5.8 Tratados internacionais.

5.9 Atos do Poder Executivo Federal com força de lei material.

5.10 Atos exclusivos do Poder Legislativo.

5.10.1 Resoluções.

5.10.2 Decretos legislativos.

## **VI – VIGÊNCIA E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

6.1 Vigência das leis.

6.1.1 Regras gerais.

6.2 Vigência no espaço.

6.2.1 Leis estrangeiras.

6.3 Vigência no tempo.

6.3.1 Vigência e princípio da anterioridade.

6.4 Aplicação da lei tributária.

6.4.1 Aplicação retroativa da lei tributária.

6.4.2 As chamadas leis interpretativas.

6.4.3 A retroatividade benigna em matéria de infrações.

## **VII – INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA LEI TRIBUTÁRIA**

7.1 Noção de interpretação e de integração.

7.2 Interpretação do direito tributário.

7.3 Integração do direito tributário.

7.3.1 Analogia.

7.3.2 Princípios gerais de direito tributário.

7.3.3 Princípios gerais de direito público.

7.3.4 Equidade.

## **METODOLOGIA**

A metodologia é um dos aspectos mais importantes do processo ensino-aprendizagem em qualquer nível de escolaridade. No ensino superior, alguns cuidados devem ser tomados pelo professor, pois não há uma literatura especializada e disponível sobre a questão. Considere-se que a expectativa do professor está relacionada com o seguinte perfil de aluno: compreende o que lê; tem ritmo de leitura adequado para leitura de textos teóricos, compreende teoria, identifica conceitos, tem bom vocabulário, escreve de forma a transmitir a ideia satisfatoriamente, sabe tomar notas a partir da exposição do professor. A metodologia do ensino superior sugere que algumas estratégias são mais adequadas para este nível de ensino, a exemplo de Exposição Oral; Seminário Acadêmico, Exercícios Práticos, Estudos de Casos.

## RECURSOS

Quadro ;

Textos

Periódicos (jornais, revistas);

Datashow.

## AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho acadêmico será desenvolvida da seguinte forma:

**AVI** – Estudos de Casos, Prova Subjetiva e Objetiva;

**AVII** – Estudos de Casos, Seminário Acadêmico e Prova Objetiva.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro** . São Paulo. Saraiva

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo. Malheiros.

SABAAG, Eduardo de Moraes. **Manual de Direito Tributário**. São Paulo. Saraiva.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de Incidência Tributária**. São Paulo. Ed. RT.

BALLEIRO Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro**. Rio de Janeiro. Forense.

CARVALHO Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo. Saraiva

CASSONE, Vittorio. **Direito Tributário**. São Paulo. Atlas.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Código Tributário Nacional Comentado**. São Paulo. Atlas.

\_\_\_\_\_. **Simplex Nacional**. São Paulo. Atlas.

HARADAK, Kiyoshi. **Direito Financeiro de Tributário**. São Paulo. Atlas .

ICHIHARA, Yoshiaki. **Direito Tributário**. São Paulo. Atlas.

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. **Manual de Direito Financeiro e Tributário**. São Paulo. Saraiva.

MARTINS, Ives Gandra da Silva (coordenador). **Tributação no Mercosul** . São Paulo, RT.

## COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO